



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 103/2015.

Dispõe sobre exoneração de Assessor II.


O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a Sr.^a **DAIANE LIMA DOS SANTOS**, do cargo em comissão de Assessor II – DGA - 9, Matrícula 3794, lotada na Fundação Municipal de Cultura.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 1º de abril de 2015.

Ladário-MS, 07 de abril de 2015.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FÁRIA
Prefeito Municipal

